

Foto: Gil Ferreira/Ag. CND



Min. Luiz Fux
Presidente do CNJ

CNJ | CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Presidente

Ministro Luiz Fux

Corregedora Nacional de Justiça

Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura

Conselheiros

Luiz Fernando Tomasi Keppen

Mário Augusto Figueiredo de Lacerda Guerreiro

Tânia Regina Silva Reckziegel

Flávia Moreira Guimarães Pessoa

Sidney Pessoa Madruga

Ivana Farina Navarrete Pena

André Luis Guimarães Godinho

Marcos Vinícius Jardim Rodrigues

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral

Valter Shuenquener de Araujo

Diretor-Geral

Johaness Eck

Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica

Marcus Livio Gomes

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretária de Comunicação Social | Juliana Neiva

Coordenadora de Imprensa | Beatriz Borges

Chefe da Seção de Comunicação Institucional | Rejane Neves

Edição | Márcio Leal

Diagramação | Eduardo Trindade

Revisão final | Carmem Menezes

DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Diretora | Fabiana Andrade Gomes e Silva

Chefe da Divisão de Gestão Estratégica Institucional | Adilson Medeiros

Assessores do DGE | Ricardo Paz • Priscila Leite

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6

CEP: 70070-600 – Brasília-DF


CNPJ: 07.421.906/0001-29

www.cnj.jus.br

UM ANO DE PRESIDÊNCIA NO CNJ:	
JUDICIÁRIO MODERNO E VOLTADO À POPULAÇÃO	5
1 JUSTIÇA 4.0	6
2 DIREITOS HUMANOS	8
3 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	10
4 SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO	12
5 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	14
6 INFÂNCIA E JUVENTUDE	16
7 ACESSO À JUSTIÇA	18
8 ALINHAMENTO INSTITUCIONAL	20
9 COMBATE À CORRUPÇÃO	22
10 AMBIENTE DE NEGÓCIOS	24



UM ANO DE PRESIDÊNCIA NO CNJ: JUDICIÁRIO MODERNO E VOLTADO À POPULAÇÃO

 Conselho Nacional de Justiça (CNJ) é órgão de envergadura constitucional integrante da estrutura do Poder Judiciário que tem como precípua função propor políticas públicas voltadas para o aprimoramento da prestação jurisdicional, bem como apurar as condutas de magistrados e magistradas para aplicação de eventuais sanções.

Quando assumimos a Presidência em setembro de 2020, sabíamos que teríamos pelo menos dois grandes desafios de gestão. Primeiro, era necessário manter o Judiciário em funcionamento durante a pandemia da Covid-19, com aprimoramento de normas e regras que ampliassem os serviços judiciários. Ao mesmo tempo, temos que olhar para o futuro e planejar a Justiça que queremos.

Assim, aprofundamos os debates para promover uma verdadeira revolução tecnológica, aprimorando a prestação jurisdicional e o acesso à Justiça, ao mesmo tempo em que reduz custos e desburocratiza processos. E surgiu o Justiça 4.0 que, com diversas ferramentas e soluções, impulsionam essa nova realidade do Judiciário: moderno, ágil e voltado à necessidade da população.

Nossa atuação à frente do Judiciário específica no CNJ está calcada em quatro eixos. Além da promoção da Justiça Digital, também desenhamos uma atuação destinada à tutela dos direitos humanos e do meio ambiente, à promoção da estabilidade do ambiente de negócios para o desenvolvimento nacional e ao combate à corrupção e à lavagem de dinheiro para a recuperação de ativos. O quinto eixo é voltado a reforçar a vocação constitucional do STF.

E, nesse primeiro ano de gestão, alcançamos todas as nossas metas e entregamos uma série de produtos. Reforçamos as parcerias com a sociedade e com os órgãos do Sistema de Justiça, desenvolvendo soluções que servem para aprimorar ainda mais o serviço prestado. Nas próximas páginas, você poderá conhecer muitos dos programas, projetos e políticas que conferem uma nova face ao Judiciário.

Ministro **Luiz Fux**
Presidente do Conselho Nacional de Justiça

1 JUSTIÇA 4.0

Mesmo com a transformação digital do Poder Judiciário brasileiro ocorrendo há anos, com a pandemia da Covid-19 e as necessárias medidas de distanciamento e isolamento social para prevenção à doença, essa evolução foi acelerada para garantir que os serviços judiciários continuassem sendo prestados.

Para isso, o CNJ lançou o programa Justiça 4.0, uma parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) e o Conselho da Justiça Federal (CJF). Ele foi criado para tornar a Justiça um serviço – seguindo o conceito de “Justice as a service” e se aproximando ainda mais da necessidade da população.

São ações e projetos que empregam o uso colaborativo de novas tecnologias, como a Plataforma Digital do Poder Judiciário, o Juízo 100% Digital, o Balcão Virtual, o Núcleo de Justiça 4.0, a plataforma Sinapses de desenvolvimento e cooperação em inteligência artificial e a implantação de extrator do Codex, que consolida em texto decisões e documentos, de modo a servir de insumo para inteligência artificial e automatização do envio de informações ao DataJud.

O Justiça 4.0 já é realidade em todo o país. Todos os tribunais já estão empregando o Balcão Virtual, que é o atendimento por videoconferência para que partes e representantes possam conhecer o andamento dos processos em que estão envolvidos. Além disso, mais de 7,2 mil Varas, Juizados e Cartórios Eleitorais já utilizam o Juízo 100% Digital, que é uma modalidade de tramitação na qual todos os atos são remotos, sem a pessoa precisar se deslocar até um fórum.

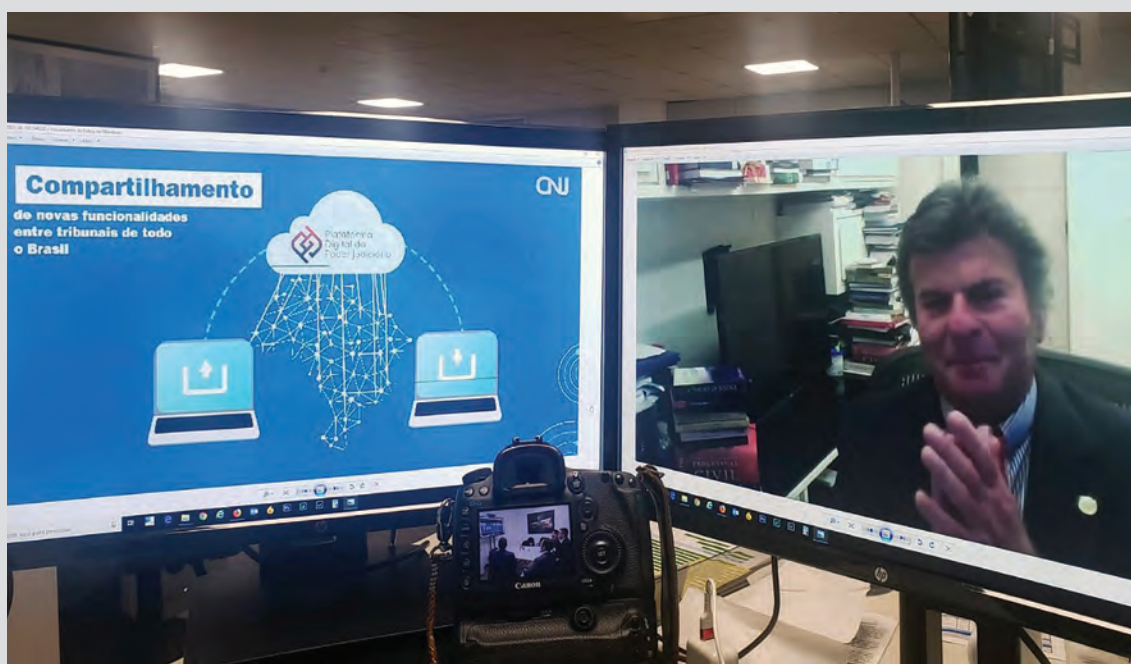


Foto: Gil Ferreira/Ag. CNJ

A Plataforma Digital do Poder Judiciário entrou em operação em agosto. Ela é uma nuvem pública nacional do Judiciário para a hospedagem dos novos sistemas, módulos e serviços de interesse e uso geral dos tribunais e demais órgãos de Justiça. Atualmente, já estão disponíveis sete serviços estruturantes, que possuem interface capaz de se comunicar com diferentes sistemas. Isso simplifica o trabalho da equipe de desenvolvimento tecnológico, pois não é mais preciso criar códigos específicos para cada funcionalidade que um sistema executa.



Arte

Outro projeto que está evoluindo com o programa é a Plataforma Sinapses, para o armazenamento, o treinamento supervisionado, o controle de versionamento, a distribuição e a auditoria dos modelos de inteligência artificial utilizados pela Justiça. Ela já está em operação com diversos modelos sendo desenvolvidos pelos tribunais. E foram firmadas parcerias com universidades de Brasília, Goiânia e Fortaleza, com início em setembro de 2021, para desenvolver três novos modelos.

Já o Sistema Codex é responsável por consolidar as bases de dados processuais dos sistemas dos tribunais. Atualmente, o sistema está em implantação nos tribunais que utilizam o Processo Judicial Eletrônico (PJe), o PJe da Justiça do Trabalho e o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU). E será expandido para os tribunais do Projudi e e-PROC.

Para garantir que a Justiça digital seja ainda mais segura, o CNJ implantou o Comitê de Segurança Cibernética do Poder Judiciário. O grupo, com participação de representantes de órgãos do sistema de Justiça e da segurança pública, reforça o ecossistema digital dos tribunais e demais órgãos jurisdicionais do país, estabelecendo processos de trabalho orientados para a boa gestão da segurança da informação. Esse trabalho abrange o estabelecimento de protocolos de prevenção, de atuação em eventuais momentos de crise, de constante atualização e acompanhamento das regras de *compliance*, além de assegurar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação, do Marco Civil da Internet e da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). ●

ACESSE AQUI MAIS INFORMAÇÕES
SOBRE **JUSTIÇA 4.0**



2 DIREITOS HUMANOS

O Judiciário é o poder garantidor de políticas de proteção dos direitos fundamentais e sociais, principalmente para as pessoas que mais precisam, como minorias, crianças, idosos e outras. Consciente desse papel, o CNJ instituiu, em 17 de setembro de 2020, Observatório de Direitos Humanos do Poder Judiciário. Nele, são acompanhadas a proteção e a implementação dos princípios de direitos humanos, articulando a integração entre os setores da Justiça e instituições nacionais e internacionais e fortalecendo parcerias para intercâmbio de informações, experiências e projetos.



Foto: G. Dettmar/Ag. CNJ

Diversas melhorias foram sendo propostas pelas pessoas da sociedade civil que participam do colegiado. E, junto com o CNJ, são desenvolvidas soluções que tornam real o aprimoramento do acesso à Justiça com ações de defesa da dignidade da pessoa humana e de princípios como a democracia. A criação de cotas para pessoas negras nos concursos públicos de cartórios, em março deste ano, é uma das inovações. Antes, em setembro de 2020, já havia sido ampliada a cota racial de 20% para 30% das vagas em estágio no Judiciário. Também são promovidos estudos e pesquisas de avaliação e monitoramento de políticas afirmativas nos órgãos e ambientes da Justiça.

A partir da violência praticada por seguranças de um supermercado em Porto Alegre/RS contra um homem negro, que o levou à morte, o CNJ criou um grupo de trabalho para discutir as melhores práticas para assegurar a eficiência e a qualidade na prestação de serviços de segurança privada. No final de julho, foi realizada audiência pública sobre o tema, coletando propostas e depoimentos para aprimorar as políticas judiciais.

O Plano Nacional de Atenção à Vítima e a criação dos Centros Especializados de Atenção à Vítima, as audiências de custódia por videoconferência e a recomendação para que juízes e juízas tenham cautela em decisões sobre despejos coletivos durante a pandemia do novo coronavírus também foram propostas implantadas pelo CNJ.

Para a proteção da população LGBTQIA+, está sendo desenvolvido o Formulário de Avaliação de Risco. Nos mesmos moldes do formulário de risco já aplicado nos casos de violência contra a mulher, o instrumento permite mapear a situação da vítima, da pessoa agressora e o histórico de violência para identificar os fatores que indiquem o risco de nova violência, até mesmo a fatal. E, também, ajuda na elaboração de um plano de segurança e de apoio à vítima.

Além disso, no final do ano passado, foi regulamentado o reconhecimento da autoidentificação de gênero no sistema prisional e no socioeducativo. E foram estabelecidos procedimentos e diretrizes para a substituição da privação de liberdade de gestantes, mães, pais e responsáveis por crianças e pessoas com deficiência.



Foto: Ubirajara Machado/Ag. CNJ

Eixo da gestão do ministro Luiz Fux, atuação pela garantia dos direitos humanos inclui direitos dos indígenas.

Buscando fortalecer a atuação do Judiciário em prol dos direitos indígenas, o CNJ está elaborando recomendações e orientações na condução de processos que abordem direitos básicos e territoriais desses povos. O trabalho é realizado pelo grupo de trabalho instituído em fevereiro de 2021 e conta com magistrados, magistradas e profissionais especializados em questões indígenas.

Um dos primeiros resultados já alcançados foi o lançamento, em agosto, da Rede de Altos Estudos em Direitos Indígenas. Ela reúne, em uma única plataforma *on-line*, os cursos realizados pelas instituições, materiais didáticos, webinários e outros documentos técnicos, compondo um repositório de fácil acesso, disponível para profissionais do Judiciário e outras pessoas que atuam na área, além de estudantes, pesquisadores e pesquisadoras e público em geral.

A criação da Rede de Altos Estudos potencializa e promove a formação continuada de magistrados, magistradas, servidores e servidoras do Judiciário e profissionais do Direito, para que possam lidar com os desafios da interculturalidade e assegurar os direitos fundamentais dos povos indígenas, previstos na Constituição Federal de 1988 e em tratados internacionais ratificados pelo Brasil.

Outra iniciativa foi a criação, em dezembro, de uma unidade para monitoramento e fiscalização de sentenças, decisões cautelares e opiniões consultivas da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH). Agora, está em desenvolvimento banco de dados com as deliberações e decisões da Corte IDH e sendo realizado o monitoramento e a fiscalização das medidas, sugestão de propostas e observações ao poder público, debatida a implementação de parâmetros de direitos fundamentais, solicitadas informações e pedido acompanhamento da tramitação dos processos e procedimentos relativos à reparação material e imaterial das vítimas de violações a direitos humanos, entre outros. ●

ACESSE AQUI MAIS INFORMAÇÕES
SOBRE **DIREITOS HUMANOS**



3 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Reforçar a atuação estratégica do Poder Judiciário na análise e no julgamento dos temas relacionados ao meio ambiente com ferramentas processuais eficazes no enfrentamento às violações ambientais: esse é o princípio que tem motivado o CNJ a adotar uma política judiciária de aprimoramento da tutela ambiental para proteção do ecossistema como direito fundamental da geração atual e das futuras gerações.

A criação do Observatório do Meio Ambiente, em novembro de 2020, é uma das principais ações. Responsável por diagnósticos de boas práticas, formulação de políticas e implementação de projetos, ele foi idealizado para se tornar um núcleo de referência no acompanhamento e na disseminação de dados, informações, instrumentalização de pesquisas, estudos, análises e debates.

Integram o grupo importantes atores da área ambiental que podem auxiliar a atividade jurisdicional de combate à degradação do ecossistema. Foi realizada reunião com juízes e juízas que atuam nos estados da Amazônia Legal, para alinhamento dos pontos sensíveis que afetam a prestação jurisdicional na região e buscando medidas adaptadas à realidade local, que incluem o compartilhamento de estruturas levando em conta a proximidade física dos locais em que os atos processuais devam ser praticados e o incentivo à manutenção de membros da magistratura e de servidores e servidoras nas varas de difícil provimento.

Recentemente, o CNJ, em parceria com o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), lançou o SireneJud. A ferramenta auxilia na verificação e no controle da poluição e do desmatamento das florestas, garimpo ilegal e uso ilegal da terra, entre outros crimes ambientais previstos em lei. Para isso, utiliza bases de dados de vários



Foto: Luiz Silveira / Ag. CNJ

órgãos públicos e privados, estando disponível para as investigações e os inquéritos policiais e da Justiça para esclarecer e contribuir para a realização da reparação de danos ambientais.

A fim de fortalecer e qualificar a tramitação dos processos ambientais no Judiciário, foram reorganizadas as Tabelas Processuais Unificadas (TPUs), que permitem melhor gestão e geração de informação. Por meio do Centro de Inteligência do Poder Judiciário, está sendo feita a identificação e a proposição de tratamento adequado para demandas estratégicas ou repetitivas e de massa envolvendo questões ambientais.

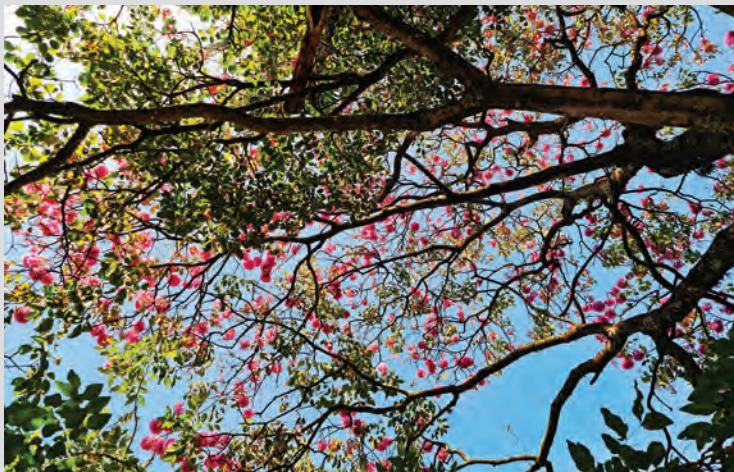


Foto: Luiz Silveira / Ag. CNJ

Foi criada uma meta nacional específica para impulsionar os julgamentos dos processos no STJ e nos tribunais estaduais e federais. E, em agosto, o CNJ aprovou a criação do Prêmio Juízo Verde, que reconhece medidas inovadoras, tanto de caráter tecnológico, como as que aprimorem a gestão de acervos processuais e de recursos humanos e incentivem medidas resolutivas para diminuição da litigiosidade e o aumento da efetividade.

Propostas para práticas no Judiciário também tiveram normas definidas pelo CNJ. Em junho, foi aprovada nova resolução sobre sustentabilidade, baseada na Agenda 2030 das Nações Unidas e com visão macro que inclui a política de governança de contratações públicas. Agora, ela contempla os quatro pilares da sustentabilidade – ambiental, econômico, social e cultural.

Os Planos de Logística Sustentável dos tribunais têm novo formato e indicadores. Entre as exigências, devem incluir a aquisição conjunta de bens e serviços que geram menor impacto ambiental, maior inclusão social, consideram a dimensão cultural da sustentabilidade e a eficiência econômica.

Além disso, a política de sustentabilidade prevê a implementação do plano de compensação ambiental até 2030, para reduzir permanentemente a emissão de gases de efeito estufa. Uma das novas determinações operacionais está voltada para o uso de fontes de energia renováveis, sugerindo aos tribunais a realização de campanhas de plantio de árvores para combater o desmatamento e as queimadas. ●

ACESSE AQUI MAIS INFORMAÇÕES
SOBRE **MEIO AMBIENTE**



4 SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO

Os principais desafios que o CNJ tem, na Justiça criminal, passam pela redução do encarceramento e do número de processos, pela melhoria da gestão do sistema prisional e do socioeducativo e pelo suporte à reinserção social das pessoas presas. A primeira iniciativa, na atual gestão, foi a renovação da normativa que orienta o Judiciário para evitar contaminação em massa pelo novo coronavírus no sistema prisional e no socioeducativo, com exceções para pessoas processadas ou condenadas por crimes hediondos, crimes contra a administração pública, lavagem de dinheiro, delitos próprios da criminalidade organizada e por crimes de violência doméstica contra a mulher.



Foto: Luiz Silveira / Ag. CNJ

Ao mesmo tempo, foi definida a ampliação da parceria que já existia com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), com o apoio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que levou ao lançamento do Programa Fazendo Justiça. Desde então, 26 Tribunais de Justiça em todo o país já pactuaram novas metas e ações até 2022, buscando efetividade e alinhamento ao conceito de Justiça social.

São 28 iniciativas que intervêm positivamente em diversos âmbitos do ciclo penal e socioeducativo. Uma delas trata da modernização e da expansão de uso do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU). Novas versões do sistema lançadas em 2021 permitiram dar maior segurança e agilidade aos processos de execução penal.

Outra ação importante foi a determinação de que os tribunais realizem audiências de custódia mesmo durante a pandemia da Covid-19, autorizando que estas fossem feitas por videoconferência, desde que preservadas todas as garantias das pessoas detidas. Foram ainda expandidos os serviços de Atendimento à Pessoa Custodiada (Apec) nos estados, que prestam atendimento nas fases pré e pós-audiência de custódia, articulando o acesso a ações de cuidado, cidadania e inclusão social.

Além disso, um grupo de trabalho foi criado para definir, ainda em 2021, as diretrizes de reconhecimento pessoal, inclusive fotográfica, nas acusações contra pessoas detidas. A iniciativa vai instrumentalizar magistrados e magistradas durante as audiências, inclusive nas de custódia, para evitar prisões injustas.

Para que as pessoas que já terminaram ou estão terminando de cumprir suas penas tenham acesso a seus direitos e consigam buscar melhores condições sociais, a implantação de Escritórios Sociais já é realidade em 18 estados. Nesses equipamentos públicos, as pessoas egressas e seus familiares são apoiados para terem acesso às políticas públicas, articulando ações de inclusão social.



Foto: Luiz Silveira / Ag. CNJ

Também estão sendo elaborados planos nacionais de leitura, de esporte e lazer e de geração de trabalho e renda, para qualificar a reinserção social. No reconhecimento a direitos fundamentais, foi reconhecida a autoidentificação de gênero das pessoas privadas de liberdade e desenvolvidas ações contra a desigualdade racial.

Outro problema enfrentado pelas pessoas presas é a falta de documentação. Cerca de 80% delas – quase 600 mil – não têm documentos em seus prontuários, dificultando o acesso a políticas públicas e a retomada da vida em sociedade. Para transformar essa realidade, foi criada, em parceria com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), estrutura permanente de identificação civil e emissão de documentos para esse público. Todos os tribunais que atuam na Justiça Criminal estão recebendo *kits* de biometria, que permitem a emissão de documentos básicos e facilitam o acesso a programas sociais, cursos educacionais, atividades profissionalizantes e laborais e ao próprio exercício da cidadania.

Também foram desenvolvidas novas regras para monitoração eletrônica e transferência e recambiamento de pessoas presas e a instituição de nova versão do Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP) – que passa a atuar também para a promoção de penas e medidas alternativas. No sistema socioeducativo, que atende a adolescentes em conflito com a lei, foi permitida a realização de audiências concentradas e definida a necessária criação de Centrais de Vagas, buscando garantir que as unidades atinjam seu objetivo de apoiar a reeducação desses jovens. ●

**ACESSE AQUI MAIS INFORMAÇÕES SOBRE
SISTEMAS PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO**



5 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Durante este primeiro ano de gestão do Ministro Fux, o CNJ atuou em diversas frentes para reforçar a política de combate à violência doméstica contra a mulher. Na esfera institucional, o destaque fica com a aprovação das leis federais que instituíram a campanha Sinal Vermelho, como um programa de Estado, e o Formulário Nacional de Avaliação de Risco voltado à geração de subsídios para ação ativa e eficiente do Judiciário.

Ainda em 2020, foi aprovada resolução que define prazo de até 48 horas para que oficiais de Justiça cumpram os mandados referentes a medidas protetivas de urgência. A norma também regulamentou as formas de comunicação com a vítima sobre atos processuais relativos ao autor da violência, especialmente sobre ingresso e saída da prisão. Além disso, foi autorizado que as medidas sejam concedidas em plantão judiciário, dando maior agilidade à proteção das vítimas.

Em agosto último, foi definido que os tribunais devem julgar em até 48 horas os descumprimentos dessas medidas protetivas. Também entrou no ar a primeira fase do Banco Nacional de Medidas Protetivas de Urgência (BNMPU), com informações sobre todas as medidas concedidas no país, sejam elas destinadas aos agressores ou às vítimas. Essas informações do Banco, junto com a pesquisa que está sendo elaborada em parceria com o Instituto Avon, vão fomentar a criação de políticas públicas mais assertivas.



Foto: Gil Ferreira/Ag. CNJ

Para qualificar os julgamentos, no início deste ano, o CNJ deu início a estudos para estabelecer Protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero. O objetivo é que esse protocolo possa capacitar e orientar a magistratura na realização de julgamentos, por meio do estabelecimento de diretrizes que traduzam o novo posicionamento da Justiça.



Foto: Rômulo Serpa/Ag. CNJ

A iniciativa reforça a aprovação, em 2020, de recomendação que aponta para a necessária sensibilização e capacitação dos magistrados e magistradas que trabalham em unidades com competência para aplicar a Lei Maria da Penha. O texto prevê que os tribunais promovam a qualificação em direitos fundamentais, com perspectiva de gênero.

Para incentivar o reconhecimento de projetos voltados à superação da violência de gênero no país, o CNJ criou, em março de 2021, o Prêmio CNJ Juíza Viviane Vieira do Amaral. A ação nasceu após o brutal feminicídio da juíza do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro Viviane Vieira do Amaral, no dia do Natal, em dezembro de 2020, por seu ex-marido. Esse prêmio tem o objetivo de aprimorar a prestação jurisdicional, incentivar a implementação de mecanismos de proteção apropriados e acessíveis para prevenir a violência futura ou em potencial contra mulheres e meninas, reconhecer e disseminar boas práticas voltadas à prevenção e ao enfrentamento de crimes e demais atos praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher, assim como promover a conscientização dos integrantes do Poder Judiciário e da sociedade.

E a preocupação com as próprias juízas e servidoras ganhou reforço com a aprovação recente de recomendação para que todos os tribunais adotem o “Protocolo Integrado de Prevenção e Medidas de Segurança voltado ao Enfrentamento à Violência”. O documento inclui ações informativas, como canais de denúncia, redes de apoio, de segurança e de saúde; estruturais, com a formação de comissões e celebração de acordos com outras entidades para efetivar a prevenção; e relacionadas à capacitação, como cursos de defesa pessoal, atualização para agentes da polícia judiciária e de saúde dos tribunais. ●



ACESSE AQUI MAIS INFORMAÇÕES
SOBRE **VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

6 INFÂNCIA E JUVENTUDE

As ações do Judiciário para reforçar a proteção à infância e juventude passam por programas e ações que promovem a melhoria da infraestrutura necessária à proteção, agilizam procedimentos de adoção e acolhimento e fomentam a garantia de direitos fundamentais, em especial da primeira infância. Durante o primeiro ano de gestão do Ministro Fux, foram desenvolvidas iniciativas estruturadas, buscando parcerias efetivas com órgãos públicos e da sociedade, que permitiram ampliar os cuidados com crianças e adolescentes.

Em 2021, o CNJ concluiu o ciclo de seminários regionais do Pacto Nacional pela Primeira Infância. Agora, são 260 órgãos do Poder Judiciário, do Executivo e do Legislativo, empresas e entidades da sociedade civil organizada que firmaram compromisso para tornar efetivas as políticas públicas de promoção, atenção e defesa dos direitos das crianças de até seis anos de idade.

Também foi realizado o treinamento de mais de 10 mil profissionais da rede de proteção da primeira infância e a seleção e difusão de boas práticas em programas direcionados a essas crianças. Até o final deste ano, será apresentado o Diagnóstico Nacional de Atenção à Primeira Infância, que subsidiará a evolução das políticas judiciárias.

Neste ano, também foi realizado o Prêmio Prioridade Absoluta que, logo na primeira edição, recebeu 58 inscrições de boas práticas voltadas à promoção, à valorização e ao respeito aos direitos das crianças, dos adolescentes e dos jovens postas em prática pelo Judiciário, pela sociedade civil organizada e pelos órgãos do Sistema de Justiça e do poder público. Nove iniciativas foram premiadas, nos eixos temáticos medidas protetivas e medidas infracionais.



Foto: Luiz Silveira / Ag. CNJ

O CNJ recomendou, ainda, que os processos envolvendo crianças e adolescentes devem ter prioridade na Justiça, como os casos de adoção e destituição do poder familiar, independentemente de medidas emergenciais decorrentes da pandemia do novo coronavírus. Além disso, foi determinada a utilização de ferramentas tecnológicas para realizar audiências e atendimentos



Foto: Luiz Silveira / Ag. CNJ

das equipes técnicas, bem como a digitalização dos processos dessa área. Tais medidas tiveram por objetivo a prevenção à Covid-19 e o aperfeiçoamento do serviço jurisdicional.

Entre as audiências que puderam ser realizadas por videoconferência, está o depoimento especial de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. A tomada desse tipo de depoimento deve ser realizada por profissionais com qualificação específica e que, preferencialmente, integrem as equipes técnicas do Judiciário, em local apropriado, seguro e acolhedor, que garanta a privacidade da criança ou do adolescente e seja dotado de material necessário para as entrevistas. Além disso, está sendo realizado um projeto-piloto voltado para atender as populações indígenas, estruturando-se protocolo específico para atender essas crianças e esses adolescentes.

Foi também formalizada a obrigação de serem realizadas, semestralmente, as audiências concentradas nos processos de medidas protetivas em favor de crianças e adolescentes que se encontram em instituições de acolhimento, que também podem ser realizadas de forma remota durante a pandemia, desde que preservadas as garantias das partes e dos familiares.

E, mesmo nesse período, as equipes responsáveis pelos processos de adoção seguiram empenhadas em dar andamento às ações. No final do ano, o CNJ aprovou recomendação para que seja utilizado o modelo de videoconferência na realização de audiências, avaliação da equipe multiprofissional, participação em programa ou curso de preparação para adoção, entre outros atos processuais.

Para 2022, o objetivo é reforçar ainda mais a prestação de serviços para garantia de direitos da infância e juventude. Foram apresentadas três novas metas, tanto para incentivar a priorização dos processos judiciais como para aprimorar o combate ao trabalho infantil no país nos diferentes segmentos do Judiciário. ●

ACESSE AQUI MAIS INFORMAÇÕES
SOBRE **INFÂNCIA E JUVENTUDE**



7 ACESSO À JUSTIÇA

Garantir o direito de acesso à Justiça a todos os brasileiros e brasileiras é uma das maiores preocupações do CNJ. Essa relevância restou demonstrada com a criação de um indicador específico para avaliar essa realidade: o Índice de Acesso à Justiça. De forma ampla, com dimensões sociais e do Judiciário, ele mensura o papel de cada tribunal e permite observar como a desigualdade social impacta na possibilidade de as pessoas buscarem soluções judiciais para litígios.

Durante a pandemia provocada pelo novo coronavírus, o uso de ferramentas tecnológicas tanto garantiu a continuidade como qualificou e permitiu inovações na prestação de serviços pelo Judiciário. A conjuntura acelerou a adequação do Judiciário – inclusive dos cartórios – a novas formas de trabalho, remota e virtual, para que as atividades não fossem interrompidas.

Mas ainda há relevante contingente de pessoas, no país que não possui equipamento ou serviço de internet que permita ter fácil acesso aos sistemas tecnológicos. Nesse caso, os tribunais disponibilizam, em suas unidades físicas, um servidor ou servidora em trabalho presencial para auxiliar essas pessoas na relação remota, como o encaminhamento digital de petições ou outros requerimentos, por exemplo.

Além das barreiras tecnológicas, as pessoas em situação de rua encontram outras inúmeras dificuldades para obter atendimento pelo Judiciário. A criminalização, o desrespeito à autonomia, a ausência de documentos e de endereço e a burocracia administrativa são alguns desses obstáculos. Para enfrentar essa realidade, o CNJ vai aprovar, ainda em 2021, a Política Judiciária Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua. Por meio dela, os tribunais poderão desenvolver estratégias locais, que

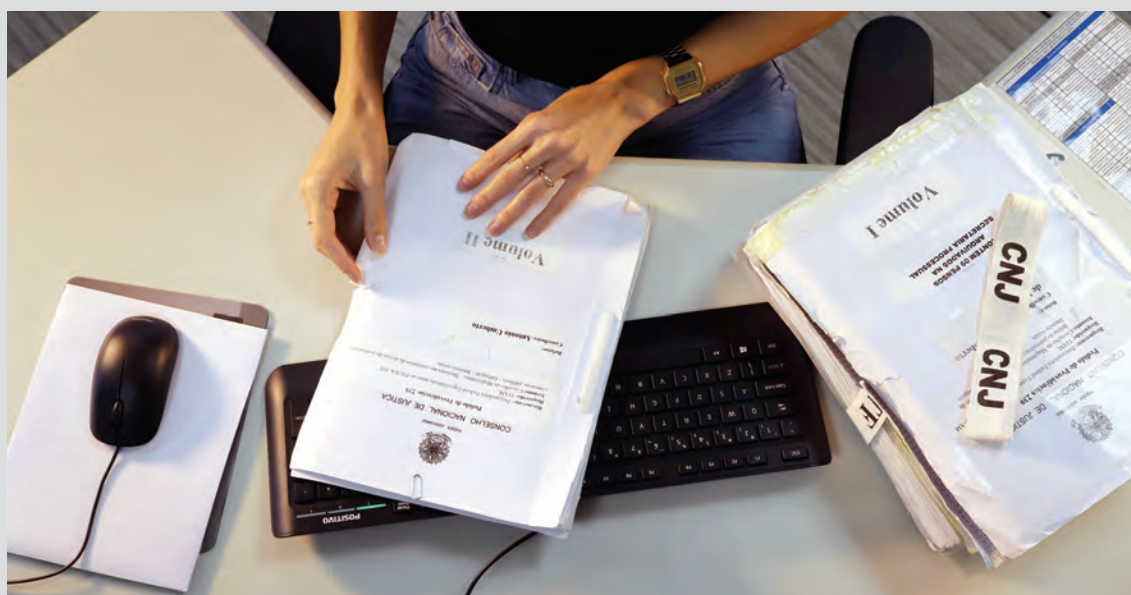


Foto: G. Dettmar/Ag. CNJ



Foto: Luiz Silveira / Ag. CNJ

reconheçam a diversidade dessa população e fortaleçam a garantia de direitos, inclusive atuando para prevenir que pessoas egressas do sistema prisional entrem em situação de rua.

Para qualificar o serviço prestado às pessoas com deficiência, foi aprovada, em junho, nova resolução sobre acessibilidade. O ato normativo busca regulamentar as diversas vertentes do tema, como a arquitetônica e a urbanística dos prédios do Judiciário, a tecnológica, a comunicacional e a inclusiva. Atendimento em Libras, guias-intérpretes e recursos de acessibilidade nas comunicações televisionadas ou em formato *on-line*, além das aplicações e soluções de tecnologia a serem compartilhados na Plataforma Digital do Poder Judiciário, são algumas das iniciativas que começam a se tornar realidade.

Ainda foram estabelecidas diretrizes e procedimentos referentes ao tratamento de pessoas com deficiência auditiva ou visual acusadas, réis, condenadas ou privadas de liberdade e adolescentes em conflito com a lei. Com isso, é garantida a presença de intérprete em todas as etapas do processo, a autorização de atendente pessoal ou acompanhante e a prioridade na tramitação de ação penal e de apuração de ato infracional, por exemplo. ●

ACESSE AQUI MAIS INFORMAÇÕES
SOBRE **ACESSO À JUSTIÇA**



8 ALINHAMENTO INSTITUCIONAL

Um dos principais focos institucionais para este primeiro ano, considerando os 5 Eixos estabelecidos como balizadores da atuação do CNJ na Gestão Fux, foi reavaliar e ajustar a rotina institucional do CNJ aos impactos impostos pela pandemia da Covid-19, especialmente de forma a preservar a biossegurança de cada pessoa neste período atípico, sem perder de vista a continuidade dos serviços prestados e o cumprimento de objetivos e metas institucionais. Isso foi possível por meio de normativos assertivos e ágeis, como a Portaria n. 77/2020, que prorrogou por prazo indeterminado medidas previstas em anterior normativo que, emergencialmente, institucionalizou formas de trabalho remoto no Conselho, assim como a instituição de um comitê extraordinário para avaliação e proposição de medidas a serem adotadas durante a permanência da pandemia.

Com o propósito de captar recursos orçamentários adicionais para lastrear a ampliação de políticas judiciárias, forte esforço da Diretoria-Geral (DG) está em curso na gestão com essa finalidade, trazendo resultados expressivos, a exemplo da captação em 2020, por meio de termos de execução descentralizada, de R\$ 50,6 milhões (representando mais 45% dos valores alocados em despesas discricionárias) e da captação, até setembro de 2021, de cerca de R\$ 40,8 milhões.



Foto: Rômulo Serpa/ Ag. CNJ

28/10/2020 – Homenagem a servidores e colaboradores que completam 10 anos de serviços prestados ao Conselho e Homenagem ao Dia do Servidor Público.



Foto: Rômulo Serpa / Ag. CNJ

Além disso, consolidou-se trabalho coordenado pela DG para promover melhorias contínuas em governança, desburocratização, agilidade e eficiência na gestão, gerando ambiente institucional mais transparente e acessível. Isso foi viabilizado por meio da criação de uma estrutura orgânica atualizada – a Divisão de Apoio à Governança e Inovação e da Coordenadoria Administrativa no âmbito da Diretoria-Geral (Portaria n. 184/2021).

Tendo a proteção dos direitos humanos e do meio ambiente como um dos eixos de gestão, muito recentemente foram aprovadas a Resolução n. 400 e a n. 401, tratando de política de sustentabilidade e do desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência, respectivamente. Nesse sentido, comissões internas multidisciplinares de acompanhamento das temáticas trabalham a fim de implantar e consolidar as medidas. O Plano de Logística Sustentável, por exemplo, em sua última atualização, abrangendo o primeiro semestre de 2021, apontou que, dos 24 indicadores do Plano, 18 deles, ou 75%, apresentaram bom desempenho e foram considerados cumpridos. Para isso, unidades vinculadas à DG, como a Secretaria de Administração e a Secretaria de Gestão de Pessoas, por exemplo, concentram esforços no sentido de otimizar processos, fluxos, força de trabalho e recursos orçamentários. ●

ACESSE AQUI MAIS INFORMAÇÕES
SOBRE **ALINHAMENTO INSTITUCIONAL**



9 COMBATE À CORRUPÇÃO

Investimentos em tecnologias que elevem a eficiência no registro de comunicações eleitorais e facilitem a identificação e a análise de crimes contra o sistema financeiro, a criação de forças-tarefas para agilizar julgamentos de ações de improbidade administrativa e a implementação de programas para prevenção de atos de corrupção e promoção de conduta ética são ações do CNJ que preparam o Poder Judiciário para ampliar o enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.

Elas também revelam o compromisso da Justiça com esse fenômeno global de ilegalidades que ampliam as desigualdades e afetam com mais intensidade os menos favorecidos, ao drenar recursos públicos e gerar reflexos nos custos e na qualidade dos serviços fornecidos pelo Estado.

Uma das iniciativas é o desenvolvimento, no âmbito do Programa Justiça 4.0, do Sistema Nacional de Pesquisa Patrimonial e Recuperação de Ativos (Sniper). Seu objetivo é aplicar inovação e tecnologias, como inteligência artificial e análise de dados, aos serviços do Judiciário. A plataforma, com previsão de entrar no ar já no próximo ano, vai cruzar informações de diferentes bases de dados e expor vínculos societários, patrimoniais e financeiros entre pessoas físicas e jurídicas, por meio de interface gráfica, tornando a investigação mais rápida e eficiente.

A tecnologia também é aliada do Judiciário no combate aos ilícitos eleitorais. Parceria com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) está centralizando os dados do Sistema de Informações de Óbitos e Direitos Políticos (Infodip) em todo o país. A integração eleva a qualidade da informação sobre improbidade administrativa, além de facilitar o trabalho



Foto: Gil Ferreira/Agência CNJ

dos órgãos responsáveis pelo registro de condenações. E o cruzamento dos dados ainda permite saber se determinado candidato possui impedimentos em qualquer outra localidade, impedindo que quem teve direitos políticos suspensos em determinado local busque mandato eletivo em outra parte do país.

Em outubro do ano passado, o CNJ emitiu recomendação para que os tribunais, nos casos de *habeas corpus*, questionem a legalidade de ordens de interceptação telefônica, de informática ou telemática, zelem pela manutenção do sigilo legal das informações processuais que determinaram a ordem de interceptação. O objetivo é garantir que o material somente seja acessado pelas pessoas réis e investigadas sujeitas à interceptação ou representantes. Já no novo Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (SisbaJud), foi criada a funcionalidade de Indicação de Ordem Sigilosa. Ela permite manter, sob confidencialidade, as operações de bloqueios de bens e valores que requerem segredo de Justiça.

Para capacitar profissionais de cartórios que atuam nas atividades de apoio à produção e gestão de informações de inteligência financeira para a prevenção e o combate à lavagem de dinheiro, a Corregedoria Nacional de Justiça e a Escola Paulista da Magistratura realizaram, em abril, o curso “COAF – notários e registradores no combate ao crime: aspectos práticos, problemas mais comuns – repensando estratégias”. A formação traçou um panorama da atuação dos cartórios, identificando problemas comuns e apresentando soluções para o aperfeiçoamento do sistema de combate à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e à proliferação de armas de destruição em massa.

As balizas da administração pública de combater a corrupção e fortalecer as instituições motivaram o CNJ a aprovar, em agosto, regras que modernizam a governança dos órgãos do Judiciário e preparam os tribunais para detectar, prevenir e punir fraudes e outros tipos de irregularidades. Foi instituído o Sistema de Integridade do Poder Judiciário, com a definição de diretrizes a serem seguidas pelos tribunais na definição de seus respectivos planos de integridade. ●

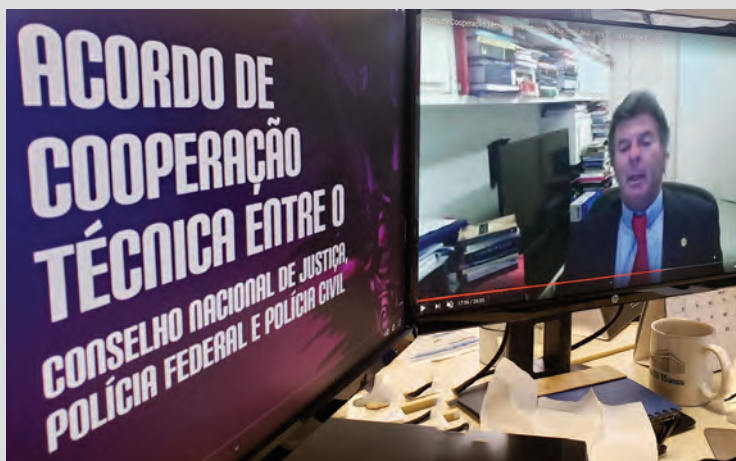


Foto: Cili Ferreira/Ag. CNJ

ACESSE AQUI MAIS INFORMAÇÕES
SOBRE **COMBATE À CORRUPÇÃO**



10 AMBIENTE DE NEGÓCIOS

A segurança jurídica, com medidas destinadas à desburocratização do Poder Judiciário e focadas na realização de uma prestação jurisdicional eficiente, promove a estabilidade do ambiente de negócios e, conseqüentemente, o desenvolvimento nacional. Para isso, o CNJ promoveu melhorias no âmbito dos processos de recuperação judicial e de falências – inclusive com uma expectativa de ampliação



Foto: Gil Ferreira/Agência CNJ

de volume processos por conta da pandemia da Covid-19 –, desenvolveu estratégias e ferramentas para qualificar a busca, o bloqueio e a alienação de ativos e regulamentou a cooperação entre os órgãos do sistema de Justiça.

Foram aprovadas novas normas em 2021 que estabeleceram parâmetros para a criação de cadastro de administradores judiciais pelos tribunais e para a comunicação direta com a Justiça no exterior para casos de insolvências transnacionais. Além disso, foi padronizado o rol de documentos necessários para os processos de recuperação judicial, dando maior transparência para partes e representantes e agilidade na tramitação.

Em novembro do ano passado, o CNJ publicou regras para efetivar a alienação de bens em caráter cautelar com eficiência e agilidade e, ao mesmo tempo, evitar a deterioração e a perda de valor econômico dos ativos apreendidos, sequestrados ou arrestados em procedimentos criminais. Elas criaram instrumentos legais que garantem maior eficiência ao andamento processual e padronizam a conversão de bens apreendidos em recursos financeiros para aplicação em políticas públicas. No âmbito do Programa Justiça 4.0, está sendo desenvolvido novo Sistema Nacional de Bens Apreendidos, que, além de melhor usabilidade e novas funcionalidades, terá uma conexão com os sistemas do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

A alienação de veículos avançou com o lançamento, em setembro, do RenaJud-WS. O sistema funciona integrado ao Processo Judicial Eletrônico (PJe), possibilitando o cumprimento, em tempo real, das ordens judiciais, como a realização de leilões. E as dívidas vinculadas a veículos alienados, como IPVA e multas de trânsito, são automaticamente transferidas para o CPF ou o CNPJ da pessoa que tem o débito. Com isso, a Justiça poderá autorizar a remarcação de novo chassi, uma pré-condição para a alienação. Ele ainda permite que seja feita a suspensão e a liberação de carteiras nacionais de trânsitos de forma automática e sem a necessidade de emissão de ordens judiciais.

Outra iniciativa para acelerar o cumprimento das decisões judiciais e a efetividade nas execuções foi a implantação do Sistema de Busca de Ativos e Recuperação de Crédito (SisbaJud). Ele traz as funcionalidades que já existiam no BacenJud, o antigo sistema de recuperação de crédito, além de outras melhorias, como a quebra de sigilo bancário, permitindo o acesso à consulta *on-line* dos relacionamentos bancários

do devedor com as instituições financeiras e a “teimosinha”, que faz buscas contínuas por ativos durante 30 dias ou até localizar os valores necessários.



Foto: G.Dettmar/Ag.CNJ

Buscando aprimorar a tramitação de processos, de forma desburocratizada, o CNJ estabeleceu diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária. Ela permite o compartilhamento de informações entre diferentes ramos do Poder Judiciário, inclusive com atos de cooperação que podem abranger a obtenção e apresentação de provas, a coleta de depoimentos e a intimação de testemunhas. Uma recomendação aprovada em setembro orienta que as escolas de magistratura incluam o tema nos currículos dos cursos de formação inicial.

O CNJ ainda participa da elaboração do relatório Doing Business Brasil, do Banco Mundial. O relatório apontou que o nível de automação dos tribunais brasileiros é mais alto do que o da maioria das economias da América Latina e Caribe, sendo um dos motivos pelo qual o Judiciário deu respostas rápidas durante o período da pandemia da Covid-19 e teve boa pontuação no índice de qualidade dos processos judiciais.

E, para ampliar a informação de consumidores das companhias aéreas sobre direitos e deveres na hora de viajar, foi lançada, em maio, a Cartilha do Transporte Aéreo. Ela traz orientações para evitar que uma ação judicial desnecessária cause prejuízos a passageiros, à Justiça e ao setor aéreo. São cuidados que devem ser tomados ao comprar uma passagem ou ao desistir de viajar, por exemplo. O documento também orienta sobre o que pode ser feito quando a empresa atrasa, altera ou cancela o voo e como a pessoa deve proceder no dia da viagem e quando perde o voo por se atrasar. ●

ACESSE AQUI MAIS INFORMAÇÕES
SOBRE **AMBIENTE DE NEGÓCIOS**





Foto: Gil Ferreira/Ag. CNJ

